



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Está Inexigibilidade está vinculada a CHAMADA PÚBLICA 03/2023 e ao
Processo Administrativo 93/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/2024

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Considerando a necessidade de mobiliário para a nova Unidade Básica de Saúde Localizado no centro do Município de Guatambu/SC, que está em fase final de construção, é imprescindível a elaboração de projetos de móveis sob medida para otimização do espaço e fluxo de pessoas.

Dessa forma, é necessário a contratação de uma empresa especializada em móveis planejados para desenvolver o projeto de acordo com as medidas e necessidades da nova Unidade Básica de Saúde. É importante ressaltar que a unidade atual possui móveis que podem ser reaproveitados, porém, devido ao aumento da metragem da nova construção, é essencial um projeto para a utilização dos móveis existentes e para a disposição dos novos móveis.

Conforme a alta demanda do setor de Engenharia e a impossibilidade de realizar a análise dos móveis existentes e projetar novos móveis, é imprescindível a contratação de uma empresa credenciada no Processo Licitatório 93/2023 para a execução do Projeto de Móveis Sob Medidas. Como segue em anexo a Justificativa do departamento.

Diante do exposto visando garantir um ambiente funcional, ergonomicamente adequado e de qualidade para atender às necessidades dos profissionais de saúde e dos pacientes.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de móveis sob medida, para equipar a Nova unidade Básica de Saúde localizada no centro do município de Guatambu/SC.

3 - EXECUTOR:

Fornecedor: TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua João Batista Dal Piva, 1101 - Centro, Guatambu/SC

CNPJ: 29.479.764/0001-93

4 - RAZÃO DA ESCOLHA e QUANTIDADE:

A inexigibilidade de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se por tratar-se de adesão ao Edital de Credenciamento nº 03/2023 Processo Licitatório 93/2023.

De acordo com as diretrizes estabelecidas pelo departamento de engenharia, o Projeto de Móveis Sob Medida para a nova unidade Básica de Saúde ocupará uma área total de 363,91 metros quadrados.

5 - PREÇO:

O município pagará pelo objeto contratado o valor de R\$ 52.293,28 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
01	PROJETOS DE INTERIORES PARA AS DIVERSAS SALAS, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, ESPERA, RECEPÇÃO, BANHEIROS, DEPÓSITOS DE	Mts.	363,91	104,00	37.846,64



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

<p>ACORDO COM AS NECESSIDADES DE CADA SETOR.</p> <p>OS SERVIÇOS COMPREENDEM O QUE SEGUE:</p> <ul style="list-style-type: none">• ANÁLISE DO ESPAÇO: LEVANTAMENTO DAS MEDIDAS IN LOCO;• MEDIÇÃO DE APARELHOS, CADEIRAS E MOBILIÁRIOS EXISTENTES A SEREM REUTILIZADOS;• PROJETO EXECUTIVO EM 2D, 3D E IMAGENS REALISTAS EM 3D: DETALHAMENTO DE TODOS OS AMBIENTES, ADEQUANDO OS MÓVEIS EXISTENTES E CRIANDO A NOVA DEMANDA DE MOBILIÁRIO E				
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	<p>COMPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CADA SETOR;</p> <ul style="list-style-type: none">• APRESENTAÇÃO: 02 APRESENTAÇÕES PARA EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA ALINHAMENTO DOS PROJETOS E ORÇAMENTO;• DEFINIÇÕES DE MATERIAIS: CORES, PUXADORES, ACESSÓRIOS, PEDRAS, CUBAS, TORNEIRAS, VÁLVULAS, ADESIVOS, IDENTIFICAÇÃO VISUAL, CADEIRAS POLTRONAS, MURAL, TELEVISORES, ETC, ATENDENDO A NECESSIDADE DE CADA SETOR;				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	<ul style="list-style-type: none">• DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;• DETALHAMENTO TÉCNICO DO MOBILIÁRIO, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AMBIENTES;• DETALHAMENTO DE QUANTITATIVO E;• DETALHAMENTO PARA ORÇAMENTO				
--	---	--	--	--	--

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Tratar-se de adesão ao Edital de Credenciamento nº 03/2023 Processo Licitatório 93/2023.

7 - DATA E LOCAL (execução dos serviços):

O objeto deve ser entregue ao setor de Engenharia.

Prazo para execução de 05 a 10 dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Desde que estejam de acordo ambas as partes.

8 - DISPOSITIVO LEGAL:

A contratação enquadra-se na modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme o inciso I do art. 13 e art. 25 da Lei 8.666/93. A empresa classificada no Processo Licitatório 93/2023 Edital de Credenciamento 03/2023, credenciada no lote 08 - Projeto de Móveis Sob Medidas, será adjudicada pelo valor estabelecido no certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 5.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 5.001 – SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 4 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 7 – Saúde pra todos

Ação: 2.5 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00

3 – Despesas Correntes 53

3 – Outras Despesas Correntes

90 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso:

102 – RECURSOS PRÓPRIOS

10 - REGULARIDADE FISCAL, COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

I - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS), válida até o dia 31/08/2024;

II - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, válida até o dia 31/05/2024;

III - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante, válida até o dia 01/07/2024;

IV - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, com validade até o dia 30/05/2024;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011, válida até o dia 29/10/2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Guatambu - SC, em 21/05/2024.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em exercício